

**VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 649/XIII/4.^a
PELO HOMICÍDIO DE JAMAL KHASHOGGI**

Quinze dias depois do desaparecimento do jornalista saudita, Jamal Khashoggi, os factos tornados públicos recentemente confirmam definitivamente o seu homicídio no Consulado da Arábia Saudita, em circunstâncias e contornos que permanecem por apurar.

Existem, contudo, indícios perturbadores que apontam para a prática de tortura e o homicídio violento e brutal de Jamal Khashoggi por parte das autoridades sauditas. Sendo assim, torna-se claro que estaremos não só perante um crime profundamente desumano como de uma violação grave da Convenção de Viena.

É patente a tensão diplomática gerada por este incidente no relacionamento entre duas potências regionais, com são a Turquia e a Arábia Saudita. Essa circunstância é motivo de enorme preocupação, até do ponto de vista dos interesses de segurança da própria Europa.

Torna-se assim urgente uma investigação internacional transparente e independente por parte da ONU que esclareça as circunstâncias em que terá sido cometido o homicídio contra o jornalista saudita e se apurem todas as responsabilidades daí decorrentes.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, delibera:

1. Condenar veementemente a tortura e o homicídio de Jamal Khashoggi, expressando o seu profundo pesar à família e amigos enlutados;
2. Apelar a uma investigação internacional transparente e independente que esclareça as circunstâncias da sua morte e que identifique os responsáveis do crime, de forma a que sejam levados a julgamento, que deve realizar-se de forma justa e em observância às normas internacionais, num tribunal imparcial;
3. Instar as autoridades sauditas a cooperarem judicialmente com as autoridades turcas para que se esclareça exatamente o que aconteceu no dia 2 de outubro de 2018;
4. Exorta a União Europeia e o seus Estados-Membros a adotarem uma posição firme e unida de condenação pela atuação do regime da Arábia Saudita, e na defesa dos princípios mais elementares dos direitos humanos e da liberdade de imprensa.

Palácio de S. Bento, 25 de outubro de 2018,

O Grupo Parlamentar do CDS-PP

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Cecilia Meireles

Helder Amaral

Assunção Cristas

João Almeida

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Alvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Antonio Carlos Monteiro

Filipe Anacoreta Correia

Ilda Araujo Novo

Isabel Galriça Neto

João Gonçalves Pereira

Patricia Fonseca

Teresa Caeiro

Vania Dias da Silva